



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 302/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.521.423,19 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 302/2025

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da **Mensagem de Projeto de Lei Ordinária**, datada de 18 de setembro de 2025, que dispõe sobre a alteração da Meta Financeira da Lei nº 6.544, de 15 de julho de 2024, e sua alteração – Plano Plurianual, bem como da Lei nº 6.619, de 27 de setembro de 2024, e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A proposta autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.521.423,19 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos)** na estrutura da Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

II – JUSTIFICATIVA

A abertura de crédito adicional especial tem por finalidade a utilização parcial de recursos apurados de superavit financeiro, em decorrência do cancelamento de obrigações inscritas em Restos a Pagar não processados e processados, conforme os Decretos nº 464/2025 e nº 444/2025, em consonância com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016. Os recursos serão destinados ao custeio de contratos que atendem as demandas do **Hospital Municipal**, incluindo exames de imagem, maternidade, cirurgias, laboratórios, UTI



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

e serviços de limpeza hospitalar. Além disso, contemplam serviços laboratoriais para a Atenção Primária em Saúde, fornecimento de próteses odontológicas, aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, materiais hospitalares, gêneros alimentícios e demais insumos para o CAPS, SAMU, setor de transporte de pacientes e Vigilância Sanitária.

A proposta também prevê recursos para adequações e melhorias no prédio do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e na Central de Regulação, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

O projeto encontra respaldo no inciso II do artigo 41 e no artigo 42 da Lei nº 4.320/1964, sendo os recursos orçamentários provenientes do superavit financeiro apurado no exercício anterior, conforme determina o artigo 43, § 1º, inciso I, da referida lei.

III – CONCLUSÃO DO PARECER

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação da presente proposição, considerando sua relevância para a manutenção e aprimoramento dos serviços de saúde do município e sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Horácio Pereira (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 684F-AB68-1D3B-A4CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 24/09/2025 08:04:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



HORACIO GOMES PEREIRA (CPF 028.XXX.XXX-70) em 24/09/2025 08:10:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 24/09/2025 08:23:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/684F-AB68-1D3B-A4CE>